

CONVOCAÇÃO ASSINATURA CONTRATO

PROCESSO DE ADESÃO (CARONA) Nº 2021.08.31.1

A Prefeitura Municipal de Crato/CE, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, vem convocar a empresa DR. SOFTWARE SERVIÇOS – EIRELLI, pessoa jurídica de direito privado, sediada à Rua José da Rocha, Nº 516, Centro, Caucaia-CE, CEP: 61.600-070, inscrita no CNPJ Nº. 03.420.933/0001-26, para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento desta convocação comparecer à sede da Prefeitura Municipal do Crato-CE, no Largo Júlio Saraiva, S/Nº - Crato/CE, para a assinatura de contrato decorrente do Processo de Adesão (CARONA) nº 2021.08.31.1, que tem como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, INCLUINDO DISTRIBUIÇÃO E INSTALAÇÃO, SUPORTE, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA IN-LOCO, REPOSIÇÃO DE PEÇAS E INSUMOS (EXCETO PAPEL), PARA ATENDER O ANDAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, BEM COMO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EXERCIDAS PELOS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO CRATO-CE, portando os seguintes documentos:

RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA

- REGISTRO COMERCIAL, no caso de empresa firma individual, no registro público de empresa mercantil da Junta Comercial; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro da Junta onde opera com averbação no registro da Junta onde tem sede a matriz.
- DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO de todos os sócios ou proprietários, conforme o caso, reconhecidos na forma da lei.

RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual (FIC) ou municipal, conforme o caso, relativo ao domicílio ou sede do licitante;
- Prova de Regularidade relativa aos Tributos Federais e Dívida Ativa da União (inclusive contribuições sociais), com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014;
- Prova de Regularidade relativa à Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante;
- Prova de Regularidade relativa à Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante (Geral);
- Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa, nos termos do Título VII-A das Consolidações das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

RELATIVA À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- Certidão negativa de falência ou concordata/recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa - vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios - devidamente assinados por contabilista registrado no CRC, bem como por sócio, gerente ou diretor, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de três meses da data da apresentação da proposta, devidamente registrados na Junta Comercial competente;

Crato/CE, 24 de novembro de 2021.


Ticiane Ferreira Cândido França

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social
Crato-CE

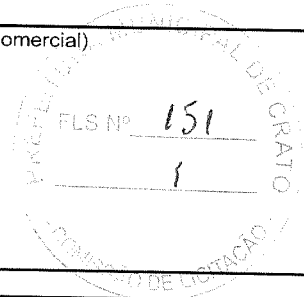
ANTONIO SIMOES
PAIVA
FILHO:22169350349

Assinado de forma digital
por ANTONIO SIMOES
PAIVA FILHO:2216935034
Dados: 2021.11.24 10:28:
-03'00'



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
23600165417	2305	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: DR SOFTWARE SERVICOS EIRELI

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



CEN2120677925

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

CAUCAIA

Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

15 Julho 2021

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

Data

NÃO _____
Data Responsável

NÃO _____
Data Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.



Processo indeferido. Publique-se.

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.



Processo indeferido. Publique-se.

Data

Vogal

Vogal

Vogal

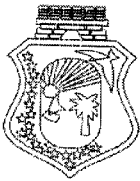
Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5608069 em 19/07/2021 da Empresa DR SOFTWARE SERVICOS EIRELI, CNPJ 03420933000126 e protocolo 211039195 - 12/07/2021. Autenticação: 7AB41C5C113F4FB05D02BECD72C2D4D4F17F9B4. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/103.919-5 e o código de segurança 9NFE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/07/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/103.919-5	CEN2120677925	12/07/2021

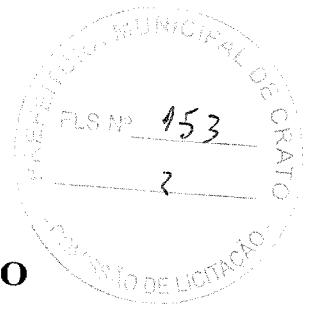
Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
221.693.503-49	ANTONIO SIMOES PAIVA FILHO	15/07/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5608069 em 19/07/2021 da Empresa DR SOFTWARE SERVICOS EIRELI, CNPJ 03420933000126 e protocolo 211039195 - 12/07/2021. Autenticação: 7AB41C5C113F4FB05D02BEC72C2D4D4F17F9B4. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/103.919-5 e o código de segurança 9NfE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/07/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.



DR SOFTWARE SERVIÇOS EIRELI

SEGUNDA ALTERAÇÃO AO ATO CONSTITUTIVO

Silvanete Dantas de Araújo, brasileira, maior, divorciada, empresária, natural de Jaguaribara/CE, nascida dia 15/02/1951, portadora do RG nº 435811 SSP/CE e do CPF nº. 098.229.683-53, residente e domiciliada na Rua Dr. Jose Lourenço, nº 2510, Apto. 101, Joaquim Távora, Fortaleza/CE, CEP: 60.115-282, na condição de titular da empresa **DR SOFTWARE SERVIÇOS EIRELI**, empresa com sede e foro jurídico em Caucaia/CE, na Rua José da Rocha, nº 516, Loja 04, Centro, CEP: 61.600-070, Caucaia/CE, inscrita no CNPJ sob o nº. **03.420.933/0001-26** e registrada na Junta Comercial do Estado do Ceará – JUCEC sob o NIRE **23600165417** por despacho de **01/03/2019**, resolve alterar o seu instrumento de acordo com as condições seguintes:

Cláusula 1ª – Ingressa na empresa individual de responsabilidade limitada o Sr. **Antonio Simões Paiva Filho**, brasileiro, maior, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 24/03/1962, empresário, portador do R.G nº. 84922284 SSP/CE e do CPF nº. 221.693.503-49, residente e domiciliado na Av. dos Golfinhos, nº 2745, Apto 202, BL 4, Porto das Dunas, Aquiraz/CE, CEP: 61.700-000;

§ **Único** – O sócio que ora ingressa na sociedade, declara que não está incurso em nenhum dos crimes que o impeça de exercer atividades de administrador;

Cláusula 2ª – Retira-se da empresa individual de responsabilidade limitada a Sra. **Silvanete Dantas de Araújo**, que transfere por venda, a totalidade de suas 100.000,00 (cem mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada, já totalmente integralizado em moeda corrente do país, no valor total de R\$ 100.000,00 (cento mil reais) para o titular que ora ingressa Sr. **Antônio Simões Paiva Filho**;

§ **Único** – A titular desistente dá e recebe da sociedade, plena e geral quitação de todos os seus direitos e deveres, recaindo para o titular remanescente, todas as obrigações contratuais, quer para fornecedores, repartições públicas, autarquias, obrigações tributárias, para-fiscais e trabalhistas;

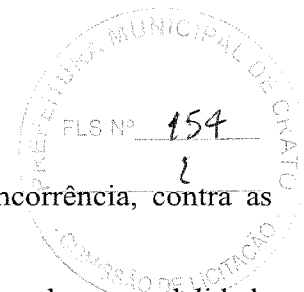
Cláusula 3ª – O capital da empresa passa de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) em moeda corrente do país da seguinte forma:

1 - A empresa integraliza a importância de R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais) oriundos do saldo credor na conta do Patrimônio Líquido “Lucros Acumulados”, demonstrado no Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2020;

Clausula 4ª – A administração da empresa será exercida por **Antonio Simões Paiva Filho**, com os poderes e atribuições de administrador, de representação ativa e passiva na empresa, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social;

Cláusula 5ª - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia





popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

Cláusula 6ª - O Administrador declara que não possui nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

Para tanto, firma em ato contínuo, Ato constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA DR SOFTWARE SERVIÇOS EIRELI

Antonio Simões Paiva Filho, brasileiro, maior, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 24/03/1962, empresário, portador do R.G nº. 84922284 SSP/CE e do CPF nº. 221.693.503-49, residente e domiciliado na Av. dos Golfinhos, nº 2745, Apto 202, BL 4, Porto das Dunas, Aquiraz/CE, CEP: 61.700-000;

Cláusula 1ª - A empresa gira sob o nome empresarial **DR SOFTWARE SERVIÇOS EIRELI** e nome de fantasia **MOREIA TECNOLOGIA**;

Cláusula 2ª - A empresa individual de responsabilidade limitada tem a sua sede e foro na cidade de Caucaia/CE, na **Rua José da Rocha, nº 516, Loja 04, Centro, CEP: 61.600-070**;

§ Único – Fica eleito, neste ato, o foro jurídico da Comarca de Caucaia para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja;

Cláusula 3ª – A empresa não possui filial, podendo a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios;

Cláusula 4ª – A empresa iniciou suas atividades dia **01 de setembro de 1999**, com prazo de duração por tempo **indeterminado**;

Cláusula 5ª – A empresa individual de responsabilidade limitada tem por objeto:

- a) Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório (77.33-1-00);
- b) Reparação e manutenção de computadores e equipamentos periféricos (95.11-8-00);
- c) Digitalização de documentos (82.19-9-01);
- d) Serviços de plotagem (8219-9/01);
- e) Outsourcing de impressão (8219-9-01);
- f) Recarga de cartuchos para equipamentos de informática (4751-2-02);
- g) Organização e preparação de documentos para microfilmagem (7420-0-05);
- h) Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas (8230-0/01);
- i) Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis (6203-1-00);
- j) Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis (6202-3-00);
- k) Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo (82.19-9-99);
- l) Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação (73.12-2-00);
- m) Locação de equipamentos eletrônicos e de áudio visual, tais como: projetores, data-show, som e telão (7739-0-99);
- n) Serviços de gráfica rápida e impressão digital (1813-0/99);





- o) Treinamento em desenvolvimento profissional (8599-6-04);
- p) Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador (7739-0-02);
- q) Aluguel de material médico (7729-2-03);

Cláusula 6ª - O capital social é de R\$ **1.200.000,00** (um milhão e duzentos mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País;

§ Único – a responsabilidade da titular é limitada ao capital integralizado.

Cláusula 7ª – A administração da empresa é exercida por **Antonio Simões Paiva Filho**, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse ao interesse empresarial ou assumir obrigações em favor de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa individual de responsabilidade limitada, da empresa;

Cláusula 8ª – O exercício financeiro da empresa individual de responsabilidade limitada coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

Cláusula 9ª – Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

Cláusula 10ª – Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula 11ª – O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, §1º, CC/2002).

Assina o presente instrumento, para o devido registro na **Junta Comercial do Estado do Ceará**.

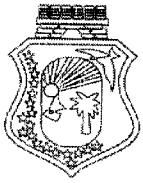
E por se achar em perfeito, neste instrumento particular foi lavrado obriga-se cumprir o presente, assinando-o em uma única via, para que produza os efeitos legais.

Caucaia/CE, 12 de Julho de 2021.

Silvanete Dantas de Araujo
Titular Desistente

Antonio Simões Paiva Filho
Titular





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/103.919-5	CEN2120677925	12/07/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
221.693.503-49	ANTONIO SIMOES PAIVA FILHO	15/07/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

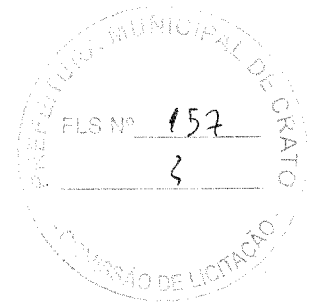
098.229.683-53	SILVANETE DANTAS DE ARAUJO	15/07/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5608069 em 19/07/2021 da Empresa DR SOFTWARE SERVICOS EIRELI, CNPJ 03420933000126 e protocolo 211039195 - 12/07/2021. Autenticação: 7AB41C5C113F4FB05D02BECD72C2D4D4F17F9B4. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/103.919-5 e o código de segurança 9NIE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/07/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
SECRETARIA DE LICITAÇÃO

ANTONIO SIMOES PAIVA FILHO

049222294 - SEF - CE

CPF: 221.593.593-49 - DATA NASCIMENTO: 24/03/1962

NOME: ANTONIO SIMOES PAIVA
SUNGALINA MELO ABREU PAIVA

FORMAÇÃO: ACC - CATEGORIA: B3

Nº REGISTRO: 89324631247 - VALIDADE: 31/07/2025 - 1ª HABILITAÇÃO: 26/10/1985

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO POSSUIDOR

LOCAL: FORTALEZA, CE - DATA EMISSÃO: 11/09/2020

ASSINATURA DO EMITENTE: 34556336567 - 08175096507

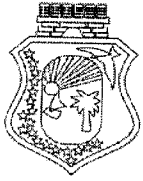
CEARÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1850667170

PROIBIDO PLASTIFICAR 1850667170



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5608069 em 19/07/2021 da Empresa DR SOFTWARE SERVICOS EIRELI, CNPJ 03420933000126 e protocolo 211039195 - 12/07/2021. Autenticação: 7AB41C5C113F4FB05D02BECD72C2D4D4F17F9B4. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/103.919-5 e o código de segurança 9Nfe Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/07/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/103.919-5	CEN2120677925	12/07/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
221.693.503-49	ANTONIO SIMOES PAIVA FILHO	15/07/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Ceará



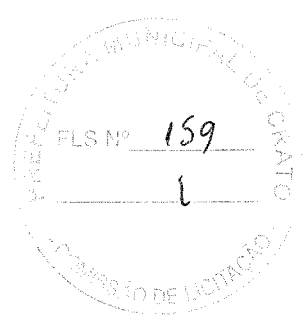
Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5608069 em 19/07/2021 da Empresa DR SOFTWARE SERVICOS EIRELI, CNPJ 03420933000126 e protocolo 211039195 - 12/07/2021. Autenticação: 7AB41C5C113F4FB05D02BEC72C2D4D4F17F9B4. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/103.919-5 e o código de segurança 9NfE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/07/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.



Companhia Energética do Ceará
 Rua Padre Valdeir, 160
 Fortaleza - CE - CEP: 60136-910
 CNPJ: 07.047.265/0001-70 - CDP: 06.109.648-3

53192



CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA		TIPO DE FORNECIMENTO
BI RESIDENCIAL - Residencial Pleno - A0641U15 - 165000 - 5136442-ELF-647		Trifásico
ANTONIO SIMOES PAIVA FILHO AV DOS GOLFINHOS, 02745 - AP 404 BL 03, PORTO DAS DUNAS, 61700-000, AQUIRAZ		
INSTALAÇÃO DO CONSUMIDOR		
		6250926
Nº DO CLIENTE		
		51183159
V:11.0.19.51 : OSB-084550267-3663 : -3.254052. -36.384825		
DATA DE FATURAMENTO	VALIDADE	TOTAL A PAGAR
07/2021	15/07/2021	R\$ 1.166,35

INFORMAÇÕES GERAIS

Nota Fiscal Conta de Energia Elétrica-Modelo 6
 HASHCODE: DA86.3F8D.FD28.2408.8DB8.DBC9.8014.E529
 NOTA FISCAL Nº 118873271 - SÉRIE: UNICA
 DATA DE EMISSÃO: 02/07/2021
 DATA DE APRESENTAÇÃO: 02/07/2021
 CFOP 5258: Venda de en. elétrica a não contribuinte
 CPF/CNPJ Cliente: 221.693.503-49 INSC. EST: ISENT0

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Periodos: Band. Tarif.: Vermelha : 03/06 - 02/07
 "Por determ. da Aneel, a band. tarifária em vigor para 06/21 é VERMELHA PAT 2, deixando a energia mais cara. Para minimizar o impacto no vr da conta, fique atento ao cons de energia. Confira dicas de economia em enel.com.br

DATA DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	RELEVANCIA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
02/06/2021	02/07/2021	30	02/08/2021	

Descrição	Tarifa	Valor (R\$)
ADICIONAL BAND. VERMELHA	0,09313	101,79
CIP - ILUM PUB PREF MUNICIPAL	-	136,23
CONSUMO	0,84913	928,10
JUROS MORATÓRIOS	-	0,23
SUBTOTAL FATURAMENTO:		1029,89
SUBTOTAL OUTROS:		136,46
TOTAL:		1166,35

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO E CONSUMO NO PERÍODO

Nº Medidor	P. Horário/Seq	Data Leit.	Leitura	Data Leit.	Leitura	Fator	Consumo	Dias
5136442-ELE-647 FP		03 JUN	27.948	02 JUL	39.041	1	1093	30

CONSUMO (kWh)	INÍCIO	BASE C/ALQ (R\$)	ALÍQUOTA (R\$)	VALORES
MEIA	327	36	1,19	42,90
JUL21	1.893	36	1,19	226,08
JUN21	784	36	1,19	93,75
MAR21	456	31	1,19	54,26
ABR21	266	25	1,19	31,61
MAR21	66	9	1,19	10,71
FEV21	351	29	1,19	41,77
JAN21	1.154	32	1,19	137,33
DEZ20	928	36	1,19	110,45
NOV20	591	29	1,19	70,31
OUT20	435	28	1,19	51,77
SET20	59	21	1,19	7,01
AGO20	65	32	1,19	7,73
JUL20	13	36	1,19	1,55

DADOS DE MEDIÇÃO

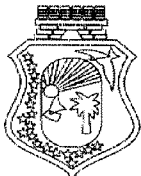
5136442-ELE-647	ENERGIA ATIVA - BBR	PP	07.948	39.041	1.093
-----------------	---------------------	----	--------	--------	-------

Tipos Fat.: LID - Lido; ME - Média de consumo; MIN - mínimo faturável

NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO DE CONTAS VENDIDAS

RESP. PELA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM SUA REGIÃO: PREFEITURA MUNICIPAL AQUIRAZ

CADASTRO DE DÉBITO AUTOMÁTICO: cadastre-se na sua instituição bancária utilizando o código 51183159



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/103.919-5	CEN2120677925	12/07/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
221.693.503-49	ANTONIO SIMOES PAIVA FILHO	15/07/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

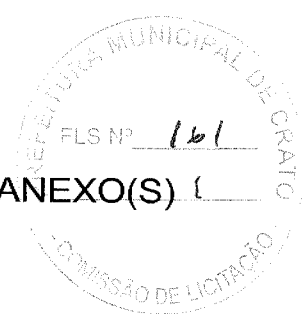
Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5608069 em 19/07/2021 da Empresa DR SOFTWARE SERVICOS EIRELI, CNPJ 03420933000126 e protocolo 211039195 - 12/07/2021. Autenticação: 7AB41C5C113F4FB05D02BEC72C2D4D4F17F9B4. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/103.919-5 e o código de segurança 9NFE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/07/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO(S) DOCUMENTO(S) ANEXO(S) ()
REGISTRO DIGITAL



Eu, ANTONIO SIMOES PAIVA FILHO, BRASILEIRA, CASADO, EMPRESARIO, DATA DE NASCIMENTO 24/03/1962, RG N° 84922284 SSP-CE, CPF 221.693.503-49, AVENIDA DOS GOLFINHOS, N° 2745, AP 202 BL 4, BAIRRO PORTO DAS DUNAS, CEP 61700-000, AQUIRAZ - CE, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Caucaia, 15 de julho de 2021.

ANTONIO SIMOES PAIVA FILHO

Assinado digitalmente por certificação A3

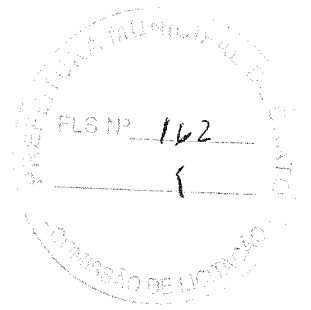


Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5608069 em 19/07/2021 da Empresa DR SOFTWARE SERVICOS EIRELI, CNPJ 03420933000126 e protocolo 211039195 - 12/07/2021. Autenticação: 7AB41C5C113F4FB05D02BEC72C2D4D4F17F9B4. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/103.919-5 e o código de segurança 9NfE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/07/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa DR SOFTWARE SERVICOS EIRELI, de CNPJ 03.420.933/0001-26 e protocolado sob o número 21/103.919-5 em 12/07/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5608069, em 19/07/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Cleiton Parente Aguiar Da Silva.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
221.693.503-49	ANTONIO SIMOES PAIVA FILHO	15/07/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
221.693.503-49	ANTONIO SIMOES PAIVA FILHO	15/07/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		
098.229.683-53	SILVANETE DANTAS DE ARAUJO	15/07/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
221.693.503-49	ANTONIO SIMOES PAIVA FILHO	15/07/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
221.693.503-49	ANTONIO SIMOES PAIVA FILHO	15/07/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 21/103.919-5.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5608069 em 19/07/2021 da Empresa DR SOFTWARE SERVICOS EIRELI, CNPJ 03420933000126 e protocolo 211039195 - 12/07/2021. Autenticação: 7AB41C5C113F4FB05D02BECD72C2D4D4F17F9B4. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/103.919-5 e o código de segurança 9NFE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/07/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.




Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

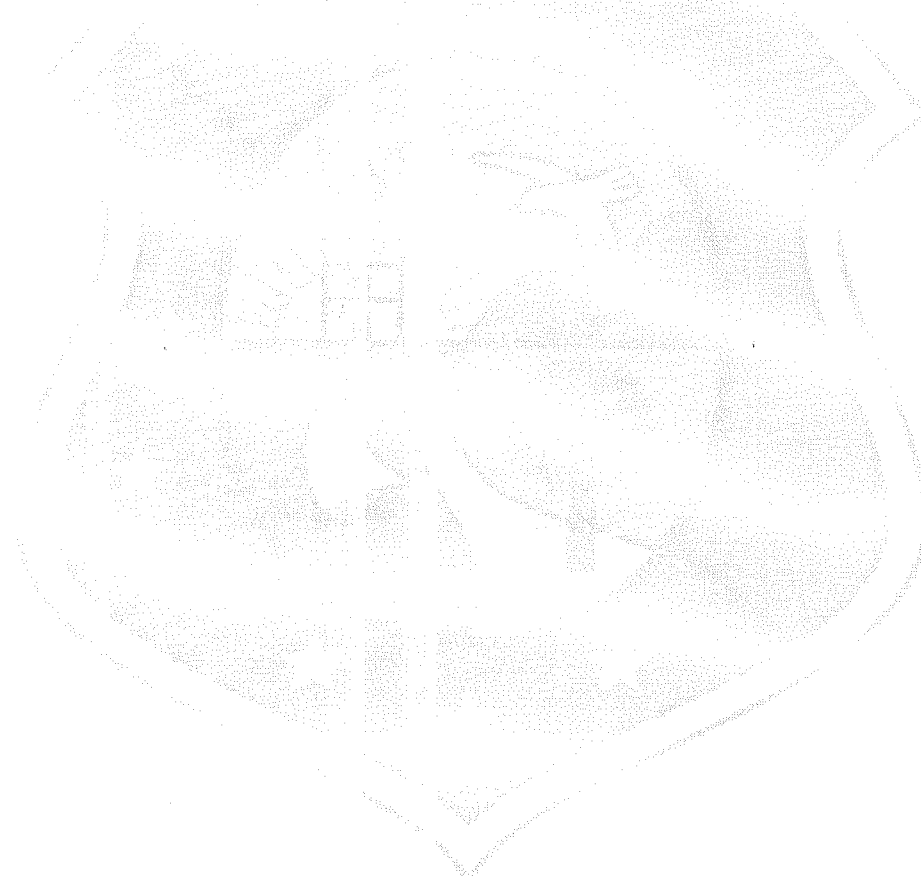
Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
221.693.503-49	ANTONIO SIMOES PAIVA FILHO	15/07/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 12/07/2021



Documento assinado eletronicamente por Cleiton Parente Aguiar Da Silva, Servidor(a) Público(a), em 19/07/2021, às 16:18.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](http://portal.de.servicos.da.jucec) informando o número do protocolo 21/103.919-5.



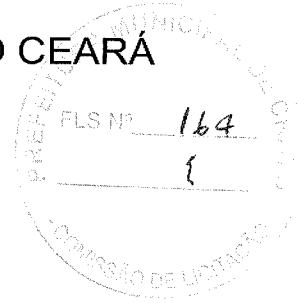
Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5608069 em 19/07/2021 da Empresa DR SOFTWARE SERVICOS EIRELI, CNPJ 03420933000126 e protocolo 211039195 - 12/07/2021. Autenticação: 7AB41C5C113F4FB05D02BECD72C2D4D4F17F9B4. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/103.919-5 e o código de segurança 9NfE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/07/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

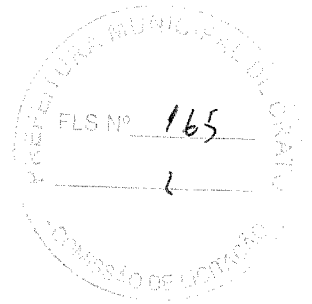
Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Fortaleza, segunda-feira, 19 de julho de 2021



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5608069 em 19/07/2021 da Empresa DR SOFTWARE SERVICOS EIRELI, CNPJ 03420933000126 e protocolo 211039195 - 12/07/2021. Autenticação: 7AB41C5C113F4FB05D02BEC72C2D4D4F17F9B4. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/103.919-5 e o código de segurança 9NfE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/07/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.



REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

Nome: **ANTONIO SIMONS PAIVA FILHO**

CPF: 84922784 - Estado: CE

Endereço: 721.493.903-89 - Data Nascimento: 26/03/1962

Nome do Pai: **ANTONIO SIMONS PAIVA**

Nome da Mãe: **SUNDALINA MELO ABREU PAIVA**

CPF do Pai: [REDACTED] - Estado: CE

CPF da Mãe: [REDACTED] - Estado: CE

Matrícula: 88874621243 - Data de Emissão: 01/07/2020 - Data de Validade: 26/10/2025

Assinatura: [Signature]

Município: FORTALEZA, CE - Data Emissão: 11/08/2020

CPF do Emitente: 34566536567 - CPF do Recebente: CB176096507

CEARA

VALIDA EM TODOS
OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
1850667170

PROCEDE PLASTIFICAR
1850667170

A presente cópia fotostática contém com o original exibido nestas notas. Dou fé em 12a de Outubro de 2020. Fortaleza - Ceará. (Assinatura)

08 OUT 2020

CARLOS ROBERTO TEIXEIRA GUIMARÃES - Instituto

PETROUVE PEREIRA GUIMARÃES - Instituto

WEBSTER BEZERRA PROTÁ - Instituto

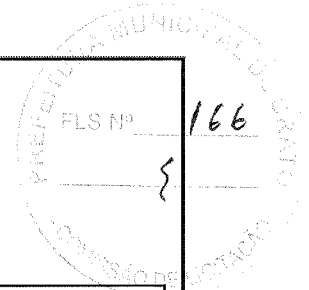
ROCIOLÉA PAULO DA SILVA - Esc. CTPS 468803

1201



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.420.933/0001-26 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/09/1999
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL DR SOFTWARE SERVICOS EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MOREIA TECNOLOGIA	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação 74.20-0-05 - Serviços de microfilmagem 77.29-2-03 - Aluguel de material médico 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 82.19-9-01 - Fotocópias 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R JOSE DA ROCHA	NÚMERO 516	COMPLEMENTO LOJA 04
-------------------------------	---------------	------------------------

CEP 61.600-070	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAUCAIA	UF CE
-------------------	---------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO COMERCIAL@MOREIA.COM.BR	TELEFONE (85) 3279-6968
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/09/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/07/2021 às 18:58:13 (data e hora de Brasília).



ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA FAZENDA
FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

FIC

C.G.F

06.287284-2 Nº 167

RAZÃO SOCIAL
DR SOFTWARE SERVICOS EIRELI

ENDEREÇO COMPLETO
JOSE DA ROCHA , 00516
Compl.:LOJA 04 Bairro:CENTRO CEP:61600070
Cidade:CAUCAIA UF:CE Distrito: CAUCAIA

C.N.P.J.
03.420.933/0001-26

CÓD. ÓRGÃO LOCAL
201.1700-0

C.N.A.E. PRINCIPAL
7733100 - Aluguel de máquinas e equipamentos para
escritório

DESCRIÇÃO UNIDADE AUXILIAR
#####

C.N.A.E. PRINCIPAL (ARRECADAÇÃO/FISCALIZAÇÃO)
7733100 - Aluguel de máquinas e equipamentos para
escritório

C.G.F. ESTABELECIMENTO VINCULADO
#####

C.N.A.E. SECUNDÁRIO
#####

REGIME DE RECOLHIMENTO
OUTROS

C.N.A.E. SECUNDÁRIO 2
#####

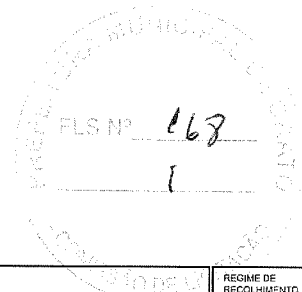
NATUREZA JURÍDICA
13 - EIRELI-EMP. INDV. RESP. LTDA.

EMITIDA VIA INTERNET EM 08/11/2021 ÀS 11:36:25

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
<http://www.sefaz.ce.gov.br>



GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA
SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
CADASTRO DE PRODUTORES DE BENS E SERVIÇOS - CPBS
CARTÃO DE INSCRIÇÃO



INSCRIÇÃO 021294-6	CPF/CNPJ 03.420.933/0001-26	INÍCIO DE ATIVIDADE 02/07/2021	REGIME DE RECOLHIMENTO NORMAL
-----------------------	--------------------------------	-----------------------------------	----------------------------------

NOME
DR SOFTWARE SERVICOS EIRELI

NOME DE FANTASIA
MOREIA TECNOLOGIA

CODIGO, DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA E ITEM DA LISTA

- 773310001 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO - 99.01
- 1813099000 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS - 13.05
- 04751202 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA -
- 6202300000 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS - 1.01
- 6203100000 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NAO CUSTOMIZADOS - 1.04
- 7312200010 - AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEICULOS DE COMUNICAÇÃO - 10.08
- 7420005000 - SERVIÇOS DE MICROFILMAGEM - 13.04
- 772920300 - ALUGUEL DE MATERIAL MEDICO - 99.01
- 7739099000 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR - 99.01
- 821990100 - FOTOCÓPIAS - 13.04
- 821999900 - PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE - 17.02
- 823000100 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS - 17.10
- 8599604000 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL - 8.02
- 951180000 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS - 1.07

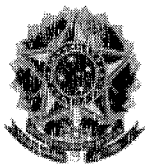
CODIGO E DESCRIÇÃO DA CATEGORIA DO CONTRIBUINTE
026 - INFORMATICA

ENDEREÇO
R JOSE DA ROCHA, 516 - LOJA 04
CENTRO
61600070 CAUCAIA CE

ESTE CARTÃO DEVERÁ SER APRESENTADO PARA TODOS OS ATOS JUNTO À SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

DATA DE EMISSÃO
08/11/2021

CARTÃO EMITIDO VIA INTERNET
<http://www.sefin.caucaia.ce.gov.br>
[Imprimir](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DR SOFTWARE SERVICOS EIRELI
CNPJ: 03.420.933/0001-26

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

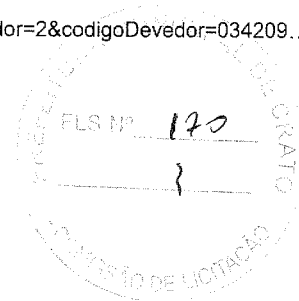
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:40:09 do dia 18/08/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/02/2022.

Código de controle da certidão: **5269.22B6.E158.D678**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado



Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202119124110

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa N° 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 062872842
CNPJ / CPF: 03420933000126
RAZÃO SOCIAL: DR SOFTWARE SERVICOS EIRELI

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 12/11/2021 ÀS 08:29:54

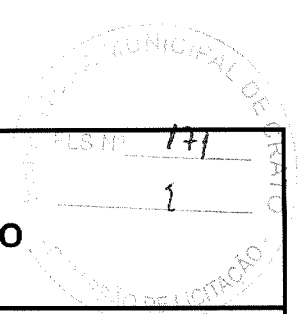
VÁLIDA ATÉ 11/01/2022

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br

Imprimir



GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS
CERTIDÃO N 010804/ 2021

DADOS DO CONTRIBUINTE

Contribuinte	CPF/CNPJ	
DR SOFTWARE SERVICOS EIRELI	03.420.933/0001-26	
Endereço	Bairro	
R JOSE DA ROCHA, 516 - LOJA 04	CENTRO	
Cidade	UF	CEP
CAUCAIA	CE	61.600-070

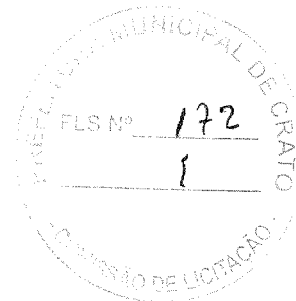
Certificamos, para os devidos fins, que o(a) requerente acima qualificado(a) encontra-se quite com os tributos municipais até a presente data, ressalvado porém, o direito da Secretaria de Finanças e Planejamento de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, na forma de legislação em vigor. Válida para todos os fins.

Caucaia-CE, 05 de julho de 2021 (10:25:36)

Certidão expedida gratuitamente com base no Decreto n 254, de 25 de janeiro de 2011.
 A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada obrigatoriamente no site da SEFIN
 (<http://www.sefin.caucaia.ce.gov.br>).

Valido até **180 dias a partir da data de expedição, apresentada RASURA a CERTIDÃO e NULA.**

CERTIDÃO EMITIDA VIA INTERNET
<http://www.sefin.caucaia.ce.gov.br>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.420.933/0001-26

Razão Social: DR SOFTWARE SERVICOS EIRELI

Endereço: R JOSE DA ROCHA 516 LJ 04 / CENTRO / CAUCAIA / CE / 61600-070

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

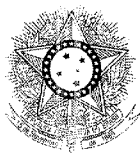
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/11/2021 a 09/12/2021

Certificação Número: 2021111000383423193442

Informação obtida em 17/11/2021 13:59:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DR SOFTWARE SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 03.420.933/0001-26
Certidão nº: 25454169/2021
Expedição: 18/08/2021, às 09:43:59
Validade: 13/02/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DR SOFTWARE SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.420.933/0001-26**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CAUCAIA**



CERTIDÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL (LEI 8.666/93)
(PESSOA JURÍDICA / 1º GRAU / CÍVEL)

CERTIFICA, a requerimento da parte interessada, que consultando nos Sistemas Informatizados do Serviço de Distribuição desta Comarca, em relação ao(s) Polo(s) PASSIVO OU ATIVO, dos processos de Natureza Cível, EM TRÂMITE, verificou NADA CONSTAR, em nome de DR SOFTWARE SERVIÇOS EIRELI - EPP, CNPJ nº 03.420.933/0001-26.

CERTIFICA que, esta certidão só é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de sua emissão

O referido é verdade e dou fé.

CAUCAIA

Quinta-feira, 11 de Novembro de 2021 às 08:58:22

Observações:

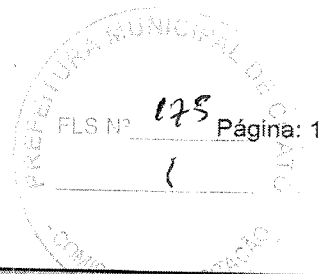
a) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

b) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada conforme informações no rodapé;

c) a consulta inclui as seguintes classes: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;

d) esta certidão é expedida nos termos da Resolução 13/2019, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

Termo de Abertura



Dados da empresa

Nome Empresarial:					
DR SOFTWARE SERVICOS EIRELI					
NIRE:	2360016541-7	CNPJ:	03.420.933/0001-26	NIRE Anterior:	2320083219-0
Nome Anterior:					
DR SOFTWARE SERVICOS LTDA - ME					
Município:	FORTALEZA			UF:	CEARA
Inscrição	062872842	Inscrição Municipal:	155730-0		
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:	16/09/1999				

Dados do Livro

Finalidade:	DIARIO				
Número de ordem:	14	Quantidade de páginas:	79		
Data Encerramento do Exercício	31/12/2020	Data	28/04/2021		

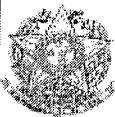
Assinante(s)

CPF	Nome	Função	GRC	Data Assinatura
098.229.683-53	SILVANETE DANTAS DE ARAUJO	Administrador		28/04/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g.ub:				
Selo Ouro - Certificado Digital				
020.846.183-39	LUCIANA VERAS FARIAS	Contador	023385/O-0	28/04/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g.ub:				



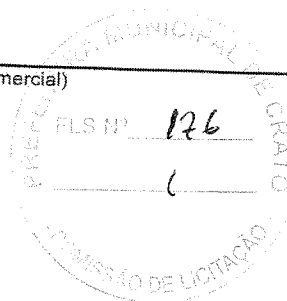
Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/064.065-1 no dia 28/04/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23600165417

Código da Natureza Jurídica

2305

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: DR SOFTWARE SERVICOS EIRELI

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



CEE2100097818

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

FORTALEZA

Local

29 Abril 2021

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) Igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

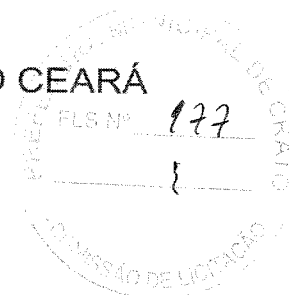
Certifico registro sob o nº 5567447 em 30/04/2021 da Empresa DR SOFTWARE SERVICOS EIRELI, CNPJ 03420933000126 e protocolo 210645571 - 29/04/2021. Autenticação: 72ED3F93592EC7C34AF46062E1EE4627DD485B. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/064.557-1 e o código de segurança wqmN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/04/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



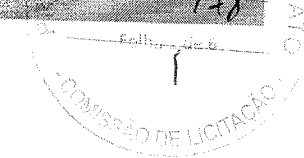
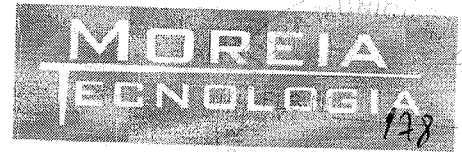
Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/064.557-1	CEE2100097818	28/04/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
098.229.683-53	SILVANETE DANTAS DE ARAUJO	29/04/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Ceará





DR SOFTWARE SERVIÇOS EIRELI
CNPJ 03.420.933/0001-26
NIRE: 23600165417
BALANÇO PATRIMONIAL
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 EM R\$ (REAIS)

ATIVO	31/12/2020	31/12/2019
CIRCULANTE		
DISPONIBILIDADES	1.382.281,94	961.989,69
Caixa e Equivalentes de Caixa	261.057,60	20.829,16
CLIENTES	261.057,60	20.829,16
Duplicatas a Receber	1.086.200,09	927.502,22
CRÉDITOS EM CIRCULAÇÃO	1.086.200,09	927.502,22
Caução	35.024,25	13.658,31
Empréstimos a terceiros - Curto Prazo	443,31	443,31
	34.580,94	13.215,00
NÃO CIRCULANTE	141.649,30	228.171,94
IMOBILIZADO	141.649,30	228.171,94
BENS EM OPERAÇÃO	141.649,30	228.171,94
Móveis, Utensílios e Instalações	141.649,30	228.171,94
Máquinas e Equipamentos	-	-
Equip. de Processamento de Dados	57.660,80	57.660,80
Edificações	499.511,28	479.096,44
(-) Depreciação Acumulada	82.498,99	82.498,99
	(498.021,77)	(391.084,29)
TOTAL DO ATIVO	1.523.931,24	1.190.161,63

PASSIVO	31/12/2020	31/12/2019
CIRCULANTE		
FORNECEDORES NACIONAIS	254.134,31	65.627,89
Fornecedores	3.990,00	-
OBRIGAÇÕES SOCIAIS, TRABALHISTAS E TRIBUTÁRIAS	38.300,42	39.349,46
Sociais/Trabalhistas	15.213,41	32.350,52
Tributárias	23.087,01	6.998,94
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	211.843,89	19.000,00
Empréstimos e Financiamentos	211.843,89	19.000,00
RESULTADO BANCÁRIO PROVISÓRIO	-	7.278,43
Banco do Brasil S/A	-	7.278,43
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.269.796,93	1.124.533,74
CAPITAL SOCIAL	100.000,00	100.000,00
Capital Social Subscrito	100.000,00	100.000,00
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.169.796,93	1.024.533,74
TOTAL DO PASSIVO	1.523.931,24	1.190.161,63

Fortaleza/CE, 31 de Dezembro de 2020.

O presente Balanço Patrimonial foi transcrito da folha nº. 74 do Livro Diário nº. 14 devidamente protocolado na Junta Comercial do Estado do Ceará - JUCEC sob o nº. 21/064.065-1 no dia 28/04/2021.

Silvanete Dantas de Araujo
Titular/Administradora
CPF: 098.229.683-53

Luciana Veras Farias
Contadora CRC/CE 023385/O-0
CPF: 020.846.183-39

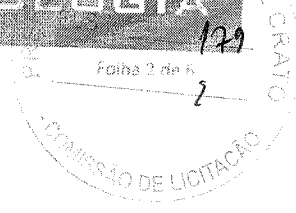
DR. SOFTWARE SERVIÇOS EIRELI

Rua Batista de Oliveira, nº 200 - Papicu - CNPJ Nº: 03.420.933/0001-26 - Ins. Estadual: 06.287284-2 Insc. Municipal: 155730-0
Fone/Fax: (85) 3279-6968 - CEP: 60176-032 - Fortaleza- CE. E-mail: comercial@moreia.com.br
www.moreia.com.br

Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5567447 em 30/04/2021 da Empresa DR SOFTWARE SERVICOS EIRELI, CNPJ 03420933000126 e protocolo 210645571 - 29/04/2021. Autenticação: 72ED3F93592EC7C34AF46062E1EE4627DD485B. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/064.557-1 e o código de segurança wqmN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/04/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

DR SOFTWARE SERVIÇOS EIRELI
CNPJ 03.420.933/0001-26
NIRE: 23600165417
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 EM R\$ (REAIS)



	31/12/2020	31/12/2019
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	1.084.902,65	440.084,36
(-) CUSTOS OPERACIONAIS	(756.081,33)	(541.657,19)
LUCRO BRUTO	328.821,32	(101.572,83)
(-) DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS	(68.306,26)	(56.627,78)
Despesas Gerais Administrativas	(63.189,53)	(52.093,98)
Despesas Tributárias	(5.116,73)	(4.533,80)
RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	260.515,06	(158.200,61)
(+) RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO	(4.328,05)	(20.437,72)
Receitas	278,01	163,80
Despesas	(4.606,06)	(20.601,52)
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO	256.187,01	(178.638,33)
(+) Outras Receitas	10.576,18	16.005,32
PREJUÍZO/LUCRO DO EXERCÍCIO	266.763,19	(162.633,01)

Fortaleza/CE, 31 de Dezembro de 2020.

A presente demonstração foi transcrita da folha nº. 75 do Livro Diário nº. 14 devidamente protocolado na Junta Comercial do Estado do Ceará - JUCEC sob o nº. 21/064.065-1 no dia 28/04/2021.

Silvanete Dantas de Araujo
Títular/Administradora
CPF: 098.229.683-53

Luciana Veras Farias
Contadora CRC/CE 023385/O-0
CPF: 020.846.183-39

DR. SOFTWARE SERVIÇOS EIRELI

Rua Batista de Oliveira, nº 200 - Papicu - CNPJ Nº: 03.420.933/0001-26 - Ins. Estadual: 06.287284-2 Insc. Municipal: 155730-0
Fone/Fax: (85) 3279-6968 - CEP: 60176-032 - Fortaleza- CE. E-mail: comercial@moreia.com.br
www.moreia.com.br

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5567447 em 30/04/2021 da Empresa DR SOFTWARE SERVICOS EIRELI, CNPJ 03420933000126 e protocolo 210645571 - 29/04/2021. Autenticação: 72ED3F93592EC7C34AF46062E1EE4627DD485B. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.
Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/064.557-1 e o código de segurança wqM Nesta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/04/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

Lenira Cardoso de Alencar Seraine
SECRETÁRIA-GERAL

DR SOFTWARE SERVIÇOS EIRELI
CNPJ 03.420.933/0001-26
NIRE: 23600165417
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 EM R\$ (REAIS)

	Capital Social	Reserva de Lucros		Total
		Reserva de Lucros Retidos	Lucros/(Prejuízos) Acumulados	
Saldo em 31/12/2017	100.000,00	1.183.274,31	-	1.283.274,31
Lucro Líquido	-	-	13.892,44	13.892,44
Lucro Distribuído	-	-	(10.000,00)	(10.000,00)
Constituição de reserva	-	3.892,44	(3.892,44)	-
Saldo em 31/12/2018	100.000,00	1.187.166,75	-	1.287.166,75
Lucro Líquido	-	-	(162.633,01)	(162.633,01)
Constituição de reserva	-	(162.633,01)	162.633,01	-
Saldo em 31/12/2019	100.000,00	1.024.533,74	-	1.124.533,74
Lucro Líquido	-	-	266.763,19	266.763,19
Lucro Distribuído	-	-	(121.500,00)	(121.500,00)
Constituição de reserva	-	145.263,19	(145.263,19)	-
Saldo em 31/12/2020	100.000,00	1.169.796,93	-	1.269.796,93

Fortaleza/CE, 31 de Dezembro de 2020.

A presente demonstração foi transcrita da folha nº. 76 do Livro Diário nº. 14 devidamente protocolado na Junta Comercial do Estado do Ceará - JUCEC sob o nº. 21/064.065-1 no dia 28/04/2021.

Silvanete Dantas de Araujo
Titular/Administradora
CPF: 098.229.683-53

Luciana Veras Farias
Contadora CRC/CE 023385/0-0
CPF: 020.846.183-39

DR. SOFTWARE SERVIÇOS EIRELI

Rua Batista de Oliveira, nº 200 - Papicu - CNPJ Nº: 03.420.933/0001-26 - Ins. Estadual: 06.287284-2 Insc. Municipal: 155730-0
Fone/Fax: (85) 3279-6968 - CEP: 60176-032 - Fortaleza- CE. E-mail: comercial@moreia.com.br
www.moreia.com.br

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5567447 em 30/04/2021 da Empresa DR SOFTWARE SERVICOS EIRELI, CNPJ 03420933000126 e protocolo 210645571 - 29/04/2021. Autenticação: 72ED3F93592EC7C34AF46062E1EE4627DD485B. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.
Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/064.557-1 e o código de segurança wqmN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/04/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

DR SOFTWARE SERVIÇOS EIRELI
CNPJ 03.420.933/0001-26
NIRE: 23600165417
DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 EM R\$ (REAIS)

	31/12/2020	31/12/2019
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais		
Lucro do Exercício	266.763,19	(162.633,01)
Ajuste para conciliar o lucro líquido ao caixa líquido gerado nas atividades operacionais:		
(+ Depreciação e Amortização)	106.937,48	104.922,30
Lucro Líquido ajustado	373.700,67	(57.710,71)
Variações nas contas do Ativo		
Aumento / Diminuição das contas de duplicatas a receber de clientes	(158.697,87)	46.395,49
Aumento / Diminuição das rubricas Créditos em Circulação	(21.365,94)	(13.215,00)
Aumento / Diminuição da rubrica Despesas Antecipadas	-	-
Aumento / Diminuição da rubrica Realizável a longo Prazo	-	-
Variações nas contas do Passivo		
Aumento / Diminuição da rubrica Fornecedores	3.990,00	-
Aumento / Diminuição da rubrica Obrigações Sociais, Trabalhistas e Tributárias	(1.049,04)	17.868,32
Aumento / Diminuição da rubrica Outras Obrigações	185.565,46	14.243,37
Aumento / Diminuição da rubrica Provisões	-	-
Disponibilidades líquidas geradas (usadas) nas atividades operacionais	382.143,28	7.581,47
Fluxo de Caixa das Atividades Investimento		
Compra de Ativo Imobilizado	(20.414,84)	-
Disponibilidades líquidas usadas nas atividades de investimento	(20.414,84)	-
Distribuição de Lucro	(121.500,00)	-
Aumento (diminuição) do caixa e equivalentes de caixa	240.228,44	7.581,47
Demonstração do aumento (diminuição) do caixa e equivalentes de caixa	31/12/2020	31/12/2019
Saldo no início do período	20.829,16	13.247,69
Saldo no fim do período	261.057,60	20.829,16
Varição Líquida no Exercício	240.228,44	7.581,47

Fortaleza/CE, 31 de Dezembro de 2020.

A presente demonstração foi transcrita da folha nº. 77 do Livro Diário nº. 14 devidamente protocolado na Junta Comercial do Estado do Ceará - JUCEC sob o nº. 21/064.065-1 no dia 28/04/2021.

Silvanete Dantas de Araújo
Titular/Administradora
CPF: 098.229.683-53

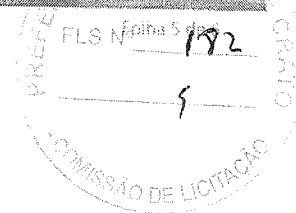
Luciana Veras Farias
Contadora CRC/CE 023385/O-0
CPF: 020.846.183-39

DR. SOFTWARE SERVIÇOS EIRELI

Rua Batista de Oliveira, nº 200 - Papicu - CNPJ Nº: 03.420.933/0001-26 - Ins. Estadual: 06.287284-2 Insc. Municipal: 155730-0
Fone/Fax: (85) 3279-6968 - CEP: 60176-032 - Fortaleza- CE. E-mail: comercial@moreia.com.br
www.moreia.com.br

Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5567447 em 30/04/2021 da Empresa DR SOFTWARE SERVICOS EIRELI, CNPJ 03420933000126 e protocolo 210645571 - 29/04/2021. Autenticação: 72ED3F93592EC7C34AF46062E1EE4627DD485B. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/064.557-1 e o código de segurança wqmN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/04/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



DR SOFTWARE SERVIÇOS EIRELI
CNPJ 03.420.933/0001-26
NIRE: 23600165417
DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 EM R\$ (REAIS)

DVA	31/12/2020	31/12/2019
1-RECEITAS	1.171.737,16	490.956,32
1.1) Vendas de mercadoria, produtos e serviços	1.161.160,98	474.951,00
1.2) Não operacionais	10.576,18	16.005,32
2-INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS (inclui ICMS e IPI)	195.561,99	65.460,70
2.1) Custos dos produtos, das mercadorias e dos serviços vendidos	132.372,46	13.419,52
2.2) Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	63.189,53	52.041,18
3 - VALOR ADICIONADO BRUTO (1-2)	976.175,17	425.495,62
4 - DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	106.937,48	104.922,30
4.1) Depreciação	106.937,48	104.922,30
5-VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA ENTIDADE (3-4)	869.237,69	320.573,32
6 - VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA	278,01	163,80
6.1) Receitas financeiras	278,01	163,80
7 -- VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR (5+6)	869.515,70	320.737,12
8 - DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO	869.515,70	320.737,12
8.1) Pessoal	516.771,39	423.368,17
8.1.1) Remuneração direta	449.134,73	386.827,23
8.1.2) Benefícios	2.892,00	3.692,61
8.1.3) FGTS	64.744,66	32.848,33
8.2) Impostos, taxas e contribuições	81.375,06	39.400,44
8.2.1) Federais	76.258,33	34.866,64
8.2.2) Estaduais	131,07	197,54
8.2.3) Municipais	4.985,66	4.336,26
8.3) Despesas financeira	4.606,06	20.601,52
8.4) Lucros retidos / prejuízo do exercício	266.763,19	(162.633,01)

* O total do item 8 deve ser exatamente igual ao item 7.

Fortaleza/CE, 31 de Dezembro de 2020.

A presente demonstração foi transcrita da folha nº. 78 do Livro Diário nº. 14 devidamente protocolado na Junta Comercial do Estado do Ceará - JUCEC sob o nº. 21/064.065-1 no dia 28/04/2021.

Silvanete Dantas de Araujo
Titular/Administradora
CPF: 098.229.683-53

Luciana Veras Farias
Contadora CRC/CE 023385/O-0
CPF: 020.846.183-39

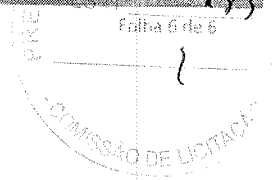
DR. SOFTWARE SERVIÇOS EIRELI

Rua Batista de Oliveira, nº 200 - Papicu - CNPJ Nº: 03.420.933/0001-26 - Ins. Estadual: 06.287284-2 Insc. Municipal: 155730-0
Fone/Fax: (85) 3279-6968 - CEP: 60176-032 - Fortaleza- CE. E-mail: comercial@moreia.com.br
www.moreia.com.br



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5567447 em 30/04/2021 da Empresa DR SOFTWARE SERVICOS EIRELI, CNPJ 03420933000126 e protocolo 210645571 - 29/04/2021. Autenticação: 72ED3F93592EC7C34AF46062E1EE4627DD485B. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.
Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/064.557-1 e o código de segurança wqmN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/04/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



DR SOFTWARE SERVIÇOS EIRELI
CNPJ 03.420.933/0001-26
NIRE: 23600165417
INDICES DE CAPACIDADE ECONÔMICA E FINANCEIRA
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 - EM R\$ (REAIS)

ET - ENDIVIDAMENTO TOTAL		
Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	254.134,31	0,1668
Ativo Total	1.523.931,24	
ILC - INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE		
Ativo Circulante	1.382.281,94	5,4392
Passivo Circulante	254.134,31	
ILG - INDICE DE LIQUIDEZ GERAL		
Ativo Circulante + Ativo Realizavel a Longo Prazo	1.382.281,94	5,4392
Passivo Circulante + Passivel Exigível a L.Prazo	254.134,31	
ILP - INDICE DE LIQUIDEZ PATRIMONIAL		
Passivo Circulante	254.134,31	0,2001
Patrimônio Líquido	1.269.796,93	
ISG - INDICE DE SOLVÊNCIA GERAL		
Ativo Total	1.523.931,24	5,9966
Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	254.134,31	

Fortaleza/CE, 31 de Dezembro de 2020.

Silvanete Dantas de Araujo
Títular/Administradora
CPF: 098.229.683-53

Luciana Veras Farias
Contadora CRC/CE 023385/O-0
CPF: 020.846.183-39

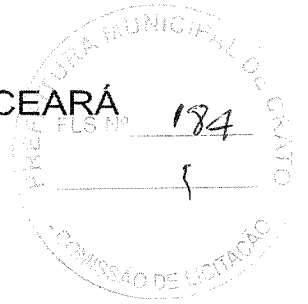
DR. SOFTWARE SERVIÇOS EIRELI

Rua Batista de Oliveira, nº 200 - Papicu - CNPJ Nº: 03.420.933/0001-26 - Ins. Estadual: 06.287284-2 Insc. Municipal: 155730-0
Fone/Fax: (85) 3279-6968 -- CEP: 60176-032 - Fortaleza- CE. E-mail: comercial@moreia.com.br
www.moreia.com.br



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/064.557-1	CEE2100097818	28/04/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
020.846.183-39	LUCIANA VERAS FARIAS	29/04/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Certificado Digital

098.229.683-53	SILVANETE DANTAS DE ARAUJO	29/04/2021
----------------	----------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado do Ceará





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa DR SOFTWARE SERVICOS EIRELI, de CNPJ 03.420.933/0001-26 e protocolado sob o número 21/064.557-1 em 29/04/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5567447, em 30/04/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Angela Maria Sampáio Da Silva.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
098.229.683-53	SILVANETE DANTAS DE ARAUJO	29/04/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
098.229.683-53	SILVANETE DANTAS DE ARAUJO
020.846.183-39	LUCIANA VERAS FARIAS

Fortaleza, sexta-feira, 30 de abril de 2021

Documento assinado eletronicamente por Angela Maria Sampáio Da Silva, Servidor(a) Público(a), em 30/04/2021, às 08:04.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 21/064.557-1.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5567447 em 30/04/2021 da Empresa DR SOFTWARE SERVICOS EIRELI, CNPJ 03420933000126 e protocolo 210645571 - 29/04/2021. Autenticação: 72ED3F93592EC7C34AF46062E1EE4627DD485B. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/064.557-1 e o código de segurança wqmN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/04/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ 186

Registro Digital



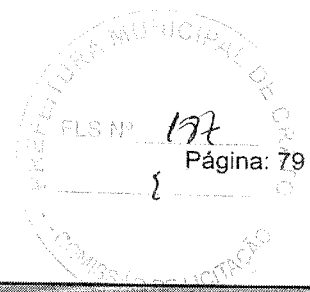
O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Fortaleza, sexta-feira, 30 de abril de 2021



Termo de Encerramento



Dados da empresa

Nome Empresarial:					
DR SOFTWARE SERVICOS EIRELI					
NIRE:	2360016541-7	CNPJ:	03.420.933/0001-26	NIRE Anterior:	2320083219-0
Nome Anterior:					
DR SOFTWARE SERVICOS LTDA - ME					
Município:	FORTALEZA			UF:	CEARA
Inscrição	062872842	Inscrição Municipal:	155730-0		

Dados do Livro

Finalidade:	DIARIO				
Número de	14	Data assinatura:	28/04/2021		
Quantidade de páginas:	79				
Período de escrituração					
Início:	01/01/2020	Fim:	31/12/2020		
Período de retificação:					
Início:		Fim:			

Assinante(s)

CPF	Nome	Função	CRC	Data Assinatura
098.229.683-53	SILVANETE DANTAS DE ARAUJO	Administrador		28/04/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br				
Selo Ouro - Certificado Digital				
020.846.183-39	LUCIANA VERAS FARIAS	Contador	023385/O-0	28/04/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br				



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/064.065-1 no dia 28/04/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 20019822 em 28/04/2021. Assinado digitalmente por Ana Katia Torres Cavalcante. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
21/064.065-1	0pC0

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	DR SOFTWARE SERVICOS EIRELI
Nire:	
CNPJ:	03.420.933/0001-26
Município:	FORTALEZA

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	DIARIO
Número de Ordem:	14
Periodo de	01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)			
CPF	Nome	CRC	Data Assinatura
098.229.683-53	SILVANETE DANTAS DE ARAUJO		28/04/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb			
Selo Ouro - Certificado Digital			
020.846.183-39	LUCIANA VERAS FARIAS	023385/O-0	28/04/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb			
Selo Ouro - Certificado Digital			

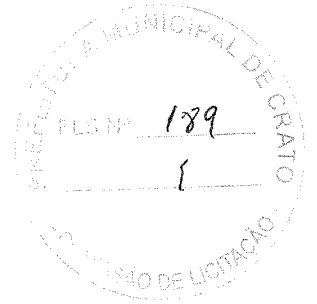
Fortaleza, quarta-feira, 28 de abril de 2021



A autencidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](https://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 21/064.065-1.

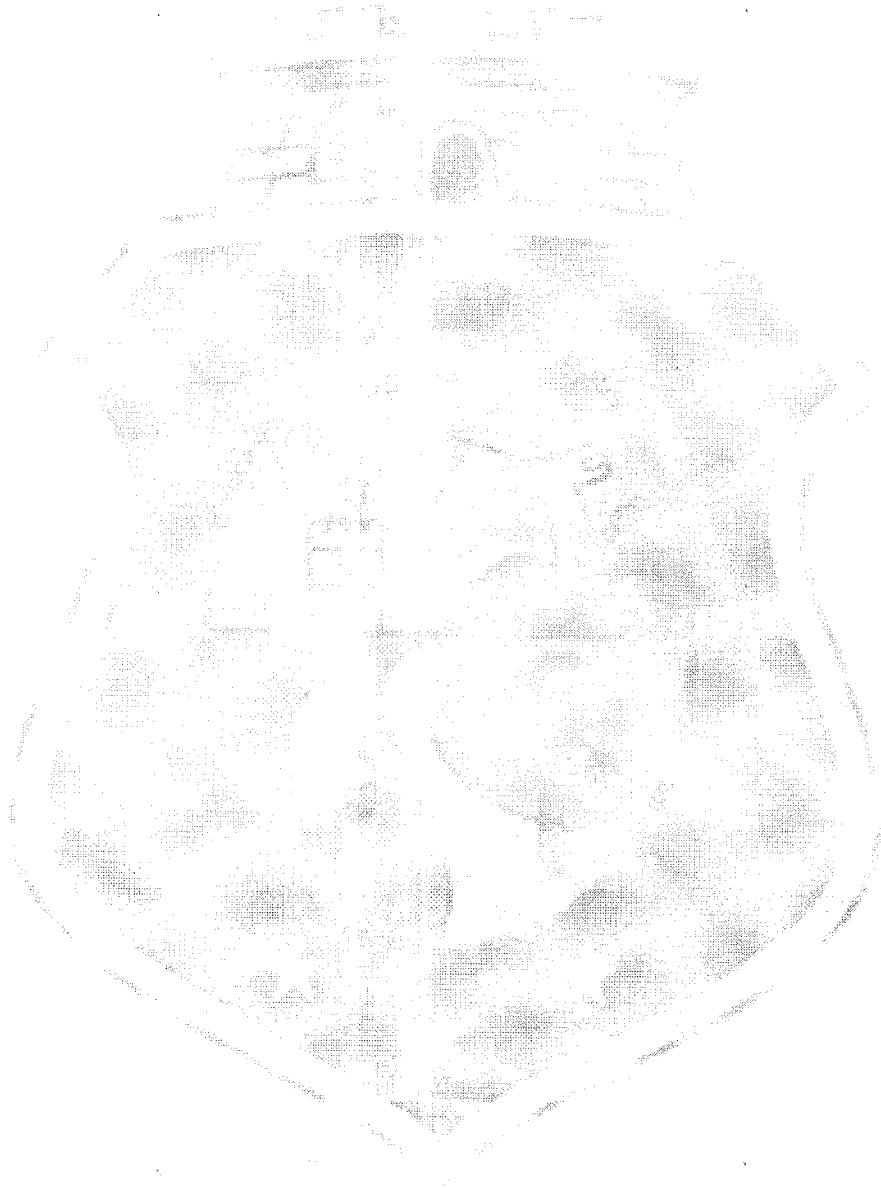


Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará



Documento assinado eletronicamente por Ana Katia Torres Cavalcante,
Servidor(a) Público(a), em 28/04/2021, às 16:43.

Junta Comercial do Estado do Ceará



Fortaleza, quarta-feira, 28 de abril de 2021



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](#), informando o número do protocolo 21/064.065-1.



DECLARAÇÃO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Em atendimento ao disposto no art. 14, caput, da Lei N°. 8.666/93; art. 16 da Lei Complementar N°. 101/2000 e Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, venho informar que há estimativa de valor para o objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, INCLUINDO DISTRIBUIÇÃO E INSTALAÇÃO, SUPORTE, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA IN-LOCO, REPOSIÇÃO DE PEÇAS E INSUMOS (EXCETO PAPEL), PARA ATENDER O ANDAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, BEM COMO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EXERCIDAS PELOS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO CRATO-CE, oriundo do PROCESSO DE ADESÃO (CARONA) Nº 2021.08.31, estando o processo em compatibilidade e adequação com a Lei Orçamentária Anual – LOA, com o Plano Plurianual – PPA e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO. Informamos ainda que as despesas decorrentes da futura contratação deverão ficar por conta da classificação orçamentária prevista no manual com a(s) seguinte(s) dotação(ões) e Elemento de Despesas:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESPESA
4502.08.125.0141.2.251	3.3.90.39.00

Crato/CE, 24 de novembro de 2021.


Ticiane Ferreira Cândido França
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Prefeitura Municipal do Crato

Listagem de Dotações - Saldo em 24 de Novembro de 2021

Órgão:	45 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social			
Unid. Orçamentária:	45.02 - Fundo Municipal de Assistência Social			
Projeto Atividade:	08.125.0141.2.251.0000 - Gestão do Programa Bolsa Família, IGD e Cadastro Único			
Código	Natureza	Descrição da Natureza da Despesa	Dotação (R\$)	Saldo (R\$)
2130	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	20.184,21
Total Projeto Atividade			0,00	20.184,21
Total Unidade Orçamentária			0,00	20.184,21
Total Órgão			0,00	20.184,21
Total Geral			0,00	20.184,21





TERMO DE CONTRATO nº 2021.11.24.1

PREÂMBULO

O MUNICÍPIO DE CRATO /CE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ Nº. 07.587.975/0001-07, com sede no Largo Julio Saraiva, SN, Centro, Crato /CE, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, neste ato representado pelo(a) Secretário(a), Sr(a). Ticiane Ferreira Cândido França, CPF: 478.253.593-72, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa DR. SOFTWARE SERVIÇOS – EIRELLI, pessoa jurídica de direito privado, sediada à Rua José da Rocha, Nº 516, Centro, Caucaia-CE, CEP: 61.600-070, inscrita no CNPJ Nº. 03.420.933/0001-26, por seu representante legal, Sr. Antonio Simões Paiva Filho, CPF Nº. 221.693.503-49, doravante denominada CONTRATADA, firmam entre si o presente TERMO DE CONTRATO mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. Processo de Adesão (CARONA) nº 2021.08.31.1, oriundo do PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.09.22.1, realizada pela Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento do Crato/CE, em conformidade com a Lei nº 10.520/2002, Lei complementar nº 123/2006, Lei Complementar 147/2014 e legislação pertinente, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

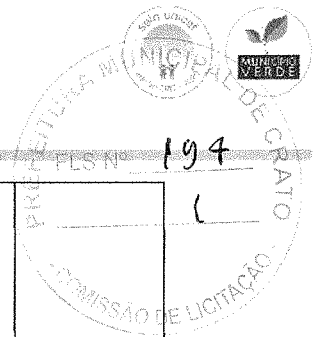
2.1. Constitui objeto deste contrato a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, INCLUINDO DISTRIBUIÇÃO E INSTALAÇÃO, SUPORTE, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA IN-LOCO, REPOSIÇÃO DE PEÇAS E INSUMOS (EXCETO PAPEL), PARA ATENDER O ANDAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, BEM COMO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EXERCIDAS PELOS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO CRATO-CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.

LOTE ÚNICO

ITEM ATA	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT MES	QUANT EQUIP	V. UNIT	V. TOTAL
02	MICROCOMPUTADOR ALL IN ONE COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: COMPUTADOR ALL IN ONE; PROCESSADOR INTEL CORE I3- 8145U; RAM 4GB; HD 1TB; PLACA DE REDE WIRELESS 10/100/1000 MBPS; MOUSE ÓPTICO SEM FIO; TECLADO SEM FIO; MONITOR MÍNIMO 21"; WINDOWS 10 PRÓ 64 BIT – EM PORTUGUÊS (BRASIL) DEVIDAMENTE LICENCIADO EM CARÁTER PERPÉTUO COM TODOS OS RECURSOS, PARA GARANTIR ATUALIZAÇÕES DE SEGURANÇA GRATUITAS DURANTE TODO O PRAZO DE GARANTIA ESTABELECIDOS PELO FORNECEDOR DO EQUIPAMENTO; (AUMENTO DE CAPACIDADE DA VELOCIDADE DE PROCESSAMENTO, ARMAZENAMENTO, MEMÓRIA E TAMANHO DO MONITOR DE VIDEO) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS SOFTWARES SEM ONUS PARA	MÊS	12	20	R\$ 203,94	R\$ 4.078,80

Cândido

	CONTRATANTE].					
03	MICROCOMPUTADOR ESTAÇÃO,COM AS SEGUINTESESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: COMPUTADOR COM PROCESSADOR MINIMO INTEL CORE I5 ou AMD FX MINIMO 3.20GHZ; MEMÓRIA 4GB; HD 500GB; LEITOR DE CARTÃO DE MEMÓRIA; PLACA DE VÍDEO INTEGRADA; PLACA DE SOM INTEGRADA; PLACA DE REDE WIRELESS 802.11 B/G/N; SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 EM PORTUGUÊS; MONITOR MINIMO 18,5"; TECLADO PORTUGUÊS-BRASIL, MOUSE ÓPTICO; REGULADOR DE TENSÃO 1.000W BIVOLT; COR DO GABINETE, MONITOR, MOUSE E TECLADO: PRETO; MICROSOFT® OFFICE PROFESSIONAL 2019, LICENCIADO EM CARÁTER PERPÉTUO(AUMENTO DE CAPACIDADE DA VELOCIDADE DE PROCESSAMENTO, ARMAZENAMENTO, MEMORIA E TAMANHO DO MONITOR DE VIDEO) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS SOFTWARES DA CONTRATANTE SEM ONUS PARA CONTRATANTE).	MÊS	12	02	R\$ 150,48	R\$ 300,96
04	MICROCOMPUTADOR ESTAÇÃO,COM AS SEGUINTESESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: COMPUTADOR COM PROCESSADOR MINIMO INTEL CORE I5 ou AMD FX MINIMO3.20GHZ; MEMÓRIA 4GB; HD 500GB; LEITOR DE CARTÃO DE MEMÓRIA; PLACA DE VÍDEO INTEGRADA; PLACA DE SOM INTEGRADA; PLACA DE REDE WIRELESS802.11 B/G/N; SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 EM PORTUGUÊS; MONITOR MINIMO 18,5"; TECLADO PORTUGUÊS-BRASIL, MOUSE ÓPTICO; REGULADOR DETENSÃO 1.000W BIVOLT; COR DO GABINETE, MONITOR, MOUSE E TECLADO: PRETO; (AUMENTO DE CAPACIDADE DA VELOCIDADE DE PROCESSAMENTO,ARMAZENAMENTO, MEMORIA E TAMANHO DO MONITOR DE VIDEO) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS SOFTWARES DA CONTRATANTE SEM ONUS PARA CONTRATANTE).	MÊS	12	10	R\$ 150,48	R\$ 1.504,80
06	NOTEBOOK CORE™ I7 NOTEBOOK COM PROCESSADOR INTEL CORE I7 ou AMD FX MINIMO 3.40GHZ; MEMÓRIA 8GB; HD 1TB; LEITOR DE CARTÃO DE MEMÓRIA;CONEXÃO HDMI; PLACA DE VÍDEO INTEGRADA; PLACA DE SOM INTEGRADA; PLACA DE REDE WIRELESS 802.11 B/G/N; SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 EMPORTUGUÊS; TELA MINIMO 14,6" WIDESCREEEN, TECLADO PORTUGUÊS-BRASIL E TOUCHPAD INTEGRADOS, BATERIA RECARREGÁVEL, FONTE BIVOLT.(AUMENTODE CAPACIDADE DA VELOCIDADE DE PROCESSAMENTO, ARMAZENAMENTO, MEMORIA E TAMANHO DO MONITOR DE VIDEO) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS SOFTWARES DA CONTRATANTE SEM ONUS PARA CONTRATANTE).	MÊS	12	04	R\$ 310,86	R\$ 1.243,44
14	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COM AS SEGUINTESESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA ESEPECIFICAÇÕES: TAMANHO MAXIMO DO PAPEL: OFICIO(21,6X35,6CM); VELOCIDADE DE IMPRESSÃO MINIMO 30PPM (PAGINA POR MINUTO); RESOLUÇÃO: MINIMO 1 200X1.200 DPI DE	MÊS	12	20	R\$ 230,67	R\$ 4.613,40



	RESOLUÇÃO; CAPACIDADE DE IMPRESSÃO DUPLEX AUTOMÁTICO; BANDEJA DE ENTRADA DE PAPEL 250 FOLHAS; BANDEJA DE SAÍDA DE PAPEL MÍNIMO: 50 FOLHAS; ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS (ARDF): MÍNIMO 50 FOLHAS; INTERFACE PADRÃO USB 2.0; RESOLUÇÃO DE CÓPIA MÍNIMO ATÉ 600X600 DPI DE RESOLUÇÃO DO SCANNER MÍNIMO ATÉ 600X600 DPI; COMPATIBILIDADE WINDOWS; COM O FORNECIMENTO DE INSUMOS E CONSUMÍVEIS EXCETO PAPEL. ESTIMATIVA DE PÁGINAS IMPRESSAS POR MÊS POR IMPRESSORA: DE 01 (UM) A 6.000 (SEIS MIL); (ATUALIZAÇÃO DO AUMENTO DA CAPACIDADE DE IMPRESSÃO OU QUALIDADE DE IMPRESSÃO SEM ONUS PARA O CONTRATANTE).					
15	MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA COLORIDA ESPECIFICAÇÃO: MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA COLORIDA ESPECIFICAÇÃO: TAMANHO MÁXIMO DO PAPEL: OFÍCIO (21,6X35,6CM); RESOLUÇÃO DA IMPRESSÃO MÍNIMO: 4800X1200 DPI; VELOCIDADE DE IMPRESSÃO MÍNIMO 81PM; BANDEJA DE ENTRADA DE PAPEL MÍNIMO 50 FOLHAS; INTERFACE PADRÃO: USB E WIFI; COMPATIBILIDADE WINDOWS; EQUIPADA COM SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO CONTÍNUA DE TINTA BULK ORIGINAL DO FABRICANTE COM CAPACIDADE PARA ARMAZENAMENTO MÍNIMO DE 100ML PARA CADA COR COM FORNECIMENTO DE UMA RECARGA COMPLETA POR MÊS; (ATUALIZAÇÃO DO AUMENTO DA CAPACIDADE DE IMPRESSÃO OU QUALIDADE DE IMPRESSÃO SEM ONUS PARA O CONTRATANTE).	MÊS	12	02	R\$ 114,84	R\$ 229,68
TOTAL DA ADESÃO		R\$ 11.971,08 (Onze mil, novecentos e setenta e um reais e oito centavos).				

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DO PAGAMENTO

3.1. O presente contrato tem o valor global de R\$ 11.971,08 (Onze mil novecentos e setenta e um reais e oito centavos), a ser pago na proporção da entrega dos bens, segundo as autorizações de fornecimento/ordens de serviço expedidas, de conformidade com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo gestor da despesa, acompanhadas das certidões federais, estaduais e municipais, todas atualizadas, observadas as condições da proposta de preços adjudicada.

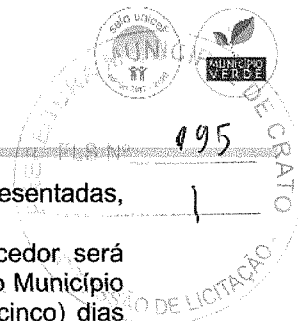
3.2. O Município de Crato efetuará o pagamento em até 30 (trinta) dias, através de crédito em conta corrente mantida pelo fornecedor, após o encaminhamento da documentação tratada no subitem anterior, observadas as disposições editalícias e deste contrato.

3.3. Por ocasião da entrega dos produtos a CONTRATADA deverá apresentar recibo em 02 (duas) vias e a respectiva nota fiscal. A fatura e nota fiscal deverá ser emitida em nome do Município de Crato /CE.

3.3.1. Todas as informações necessárias à emissão da fatura/nota fiscal deverão ser requeridas junto ao Município de Crato – Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento.

3.3.2. Caso constatada alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

J. J. J. J.



3.3.3. Por ocasião do pagamento, será efetuada consulta "on-line" às certidões apresentadas, para verificação de todas as condições de regularidade fiscal.

3.3.4. Constatada a situação de irregularidade junto à fazenda pública, o fornecedor será comunicado por escrito para que regularize sua situação, no prazo estabelecido pelo Município de CRATO /CE, sendo-lhe facultada a apresentação de defesa no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis.

3.3.5. Nenhum pagamento isentará o fornecedor das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

4.1. O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e vigorará por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

CLÁUSULA QUINTA – DA ORIGEM DOS RECURSOS

5.1. As despesas deste contrato correrão por conta da(s) dotação(coes) orçamentária(s) da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social: Dotação Orçamentária - 4502.08.125.0141.2.251 (Gestão do programa Bolsa Família, IGD e Cadastro Único). Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica).

CLÁUSULA SEXTA – DA OBRIGAÇÃO DAS PARTES

6.1. As partes se obrigam reciprocamente a cumprir integralmente as disposições do instrumento convocatório, da Lei Nº. 8.666/93, alterada e consolidada e da Lei Nº. 10.520/02.

6.2. A CONTRATADA obriga-se a:

6.2.1. Assinar e devolver a ordem de serviço ao Município de Crato no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da data do seu recebimento.

6.2.2. Entregar os produtos licitados no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento da ordem de serviços, nos locais determinados pelo órgão solicitante, observando rigorosamente as especificações contidas no termo de referência, nos anexos e disposições constantes de sua proposta de preços, assumindo a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, em decorrência da celebração do contrato, e ainda:

a) A reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;

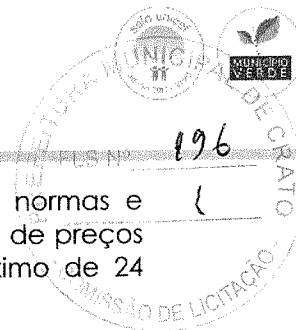
b) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

c) Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem no fornecimento, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do § 1º do art. 65 da Lei Nº. 8.666/93;

d) Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município de Crato /CE, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência ao mesmo, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do contrato.

e) Executar os serviços de acordo com o item 7 do termo de referência e 12 do instrumento convocatório.

João Candido



6.2.3. No caso de constatação da inadequação do objeto licitado às normas e exigências especificadas no termo de referência, no edital ou na proposta de preços da CONTRATADA, a CONTRATANTE os recusará, devendo no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas ser adequados às supracitadas condições;

6.3. A CONTRATANTE obriga-se a:

- a) Indicar o local e horário em que deverão ser entregues os produtos.
- b) Permitir ao pessoal da CONTRATADA acesso ao local da entrega desde que observadas as normas de segurança.
- c) Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ALTERAÇÕES E REAJUSTE DO CONTRATO

7.1. Qualquer alteração contratual só poderá ser feita através de aditivo, e se contemplada pelo art. 65 da Lei Nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores, após apresentação da devida justificativa pela autoridade administrativa.

7.2. REAJUSTE: Os valores contratados não serão reajustados antes de decorrido o período de 12 (doze) meses.

7.3. REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO: Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, poderá, mediante procedimento administrativo onde reste demonstrada tal situação e termo aditivo, ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma do art. 65, II, "d" da Lei Nº. 8.666/93, alterada e consolidada.

CLÁUSULA OITAVA – DAS SANÇÕES

8.1. Na hipótese de descumprimento, por parte da CONTRATADA, de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, ou em outros documentos que o complementem, serão aplicadas, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Nº. 8.666/93.

8.1.1. Se a CONTRATADA deixar de prestar o serviço ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da entrega do mesmo, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Crato e será descredenciado no Cadastro de Fornecedores do Município de Crato pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo de aplicação das seguintes multas e das demais cominações legais:

I. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da contratação no caso de:

- a) Recusar em celebrar a ata de registro de preços ou o termo de contrato dela decorrente quando regularmente convocado;
- b) Apresentar documentação falsa exigida para o certame;
- c) Não manter a proposta ou lance;
- d) Fraudar na execução do contrato;
- e) Comportar-se de modo inidôneo;

II Multa moratória de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na entrega de qualquer objeto contratual solicitado, contados do recebimento da ordem de serviço no endereço constante do cadastro de fornecedores ou da ata de registro de preços, até o limite de 15% (quinze por cento) sobre o valor do serviço, caso seja inferior a 30 (trinta) dias, no caso de retardamento na execução da entrega dos bens;

III. Multa moratória de 20% (vinte por cento) sobre o valor do serviço, na hipótese de atraso superior a 30 (trinta) dias no fornecimento do bem requisitado;

Francisco

8.1.2. Na hipótese de ato ilícito, outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento do fornecimento/entrega dos bens, às atividades da Administração, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave, ou descumprimento por parte do licitante de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, na ata de registro de preços, no contrato ou em outros documentos que o complementem, não abrangidas nos subitens anteriores, serão aplicadas, sem prejuízo das demais sanções previstas na Lei Nº. 8.666/93, alterada e consolidada, e na Lei Nº. 10.520/02, as seguintes penas:

a) Advertência;

b) Multa de 1% (um por cento) até 20% (vinte por cento) sobre o valor objeto da requisição, ou do valor global máximo da ata ou do contrato, conforme o caso;

8.2. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 5 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM.

8.3. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que o licitante fizer jus.

8.4. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito do licitante, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

8.5. As partes se submeterão ainda às demais sanções impostas nos artigos 86 a 88 da Lei Nº. 8.666/93, alterada e consolidada e no instrumento convocatório.

8.6. A falta de material não poderá ser alegada como motivo de força maior e não eximirá a CONTRATADA das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento das obrigações estabelecidas neste contrato.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO

9.1. A inexecução total ou parcial do presente contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais, as previstas em lei e no edital.

9.2. Além da aplicação das multas já previstas, o presente contrato ficará rescindido de pleno direito, independente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que assista à CONTRATADA o direito de reclamar indenizações relativas às despesas decorrentes de encargos provenientes da sua execução, ocorrendo quaisquer infrações às suas cláusulas e condições ou nas hipóteses previstas na legislação, na forma dos artigos 77 e 78 da Lei Nº. 8.666/93.

9.3. O procedimento de rescisão observará os ditames previstos nos artigos 79 e 80 da Lei Nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A CONTRATADA se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

10.2. O presente contrato tem seus termos e sua execução vinculada ao edital de licitação e à proposta adjudicada.

10.3. A CONTRATANTE se reserva o direito de fazer uso de qualquer das prerrogativas dispostas no art. 58 da Lei Nº. 8.666/93, alterada e consolidada.

10.4. O presente contrato poderá ser alterado unilateralmente pela Administração ou por acordo das partes, com as devidas justificativas, nos casos previstos na Lei Nº. 8.666/93.

10.5. A inadimplência da CONTRATADA com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere a CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a regularização e o uso dos bens pela Administração.

Assinado

10.6. A CONTRATADA, na execução do contrato, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, não poderá subcontratar partes do contrato sem a expressa autorização da Administração.

10.7. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, os bens entregues em desacordo com os termos do termo de referência, da proposta de preços e deste contrato.

10.8. Integram o presente contrato, independente de transcrição, todas as peças que formam o procedimento licitatório e a proposta de preços adjudicada.

10.9. A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pelo(a) Sr(a). Silvia Raquel Liberalino Leite de Aquino, CPF: 712.635.433-91, especialmente designado(a) pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, de acordo com o estabelecido no art. 67 da Lei Nº. 8.666/93, doravante denominado GERENTE DE CONTRATO.

10.9.1. O gerente de contrato ora nominado poderá ser alterado a qualquer momento, justificadamente, caso haja necessidade por parte da CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

11.1. O foro da Comarca de Crato é o competente para dirimir questões decorrentes da execução deste contrato, em obediência ao disposto no § 2º do art. 55 da Lei Nº. 8.666/93, alterada e consolidada.

Assim pactuadas, as partes firmam o presente Instrumento, em 05 (cinco) vias, perante testemunhas que também o assinam, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Crato-CE, 24 de NOVEMBRO de 2021.


Ticiane Ferreira Cândido França
CPF: 478.253.593-72
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social
Prefeitura Municipal do Crato-CE
CONTRATANTE

ANTONIO SIMOES
PAIVA
FILHO:22169350349
Assinado de forma digital por
ANTONIO SIMOES PAIVA
FILHO:22169350349
Dados: 2021.11.24 10:29:26
-03'00'

DR. SOFTWARE SERVIÇOS – EIRELLI
CNPJ Nº. 03.420.933/0001-26
Antonio Simões Paiva Filho
CPF Nº. 221.693.503-49
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

1. Silvia Raquel Liberalino Leite de Aquino CPF Nº. 71263543391
2. Franusca Kátany Souza Lima CPF Nº. 008.820.763-37

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Contrato n° 2021.11.24.1.Processo: Processo de Adesão (CARONA) n° 2021.08.31.1, oriundo da Ata de Registro de Preços n°2021.01.28.1 do PREGÃO PRESENCIAL N° 2020.09.22.1. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, INCLUINDO DISTRIBUIÇÃO E INSTALAÇÃO, SUPORTE, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA IN-LOCO, REPOSIÇÃO DE PEÇAS E INSUMOS (EXCETO PAPEL), PARA ATENDER O ANDAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, BEM COMO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EXERCIDAS PELOS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO CRATO-CE. Valor Global do Contrato: R\$ 11.971,08 (Onze mil novecentos e setenta e um reais e oito centavos).DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4502.08.125.0141.2.251 (Gestão do programa Bolsa Família, IGD e Cadastro Único). Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica).SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, neste ato representada pela respectiva Sra. Ticiane Ferreira Cândido França, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e do outro lado à empresa DR. SOFTWARE SERVIÇOS – EIRELLI, pessoa jurídica de direito privado, sediada à Rua José da Rocha, N° 516, Centro, Caucaia-CE, CEP: 61.600-070, inscrita no CNPJ N°. 03.420.933/0001-26, por seu representante legal, Sr. Antonio Simões Paiva Filho, CPF N°. 221.693.503-49.Vigência do Contrato:12 meses a partir da data da assinatura.Crato-CE, 24 de novembro de 2021.

MUNICÍPIO DE CRATO/CE**EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO N° 2021.11.29.1**

Extrato de contrato. Contrato n° **2021.11.29.1**, Dispensa de licitação n° **2021.11.10.1**,Fundamento: artigo 24, inciso II da Lei N° 8.666/93, atualizada. Objeto: Contratação de serviços de locação de software de gerenciamento e controle do site oficial da Prefeitura, conforme termo de referência, através da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município de Crato/CE. Empresa Contratada: A AMARO F DA SILVA ME CNPJ 14.769.245/0001-92. Valor global de R\$ **16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais)**. Unidade Orçamentária: Controladoria e Ouvidoria Geral, Dotação orçamentária: 3101.04.122.0007 2.135. Elemento de Despesa: 3.3.90.40.00. Signatário: Da Contratante - Sr. Ernani Brigido Silva Neto. Da Contratada: Sr. Armando Amaro Fragoso da Silva. Vigência do contrato: 12 (doze) meses. Data de assinatura do contrato: 29 de Novembro de 2021. Crato/CE 29 de Novembro de 2021.

EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE CRATO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N° 2021.09.17.2- DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL N° 2021.03.24.1, CUJO OBJETO É A SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE BOTIJÃO DE GÁS GLP P13 E P45 E GÁS GLP P13 E P45 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. O PRESENTE TERMO DE ADITIVO TEM POR FINALIDADE CORRIGIR VALORES E QUANTIDADES INICIALMENTE PACTUADOS PARA MELHOR ADEQUAÇÃO AOS SEUS OBJETIVOS CONSIGNADOS A UM REALINHAMENTO NO VALOR CONTRATUAL, CONFORME SEGUE, ITEM 01: GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP, (BOTIJÃO 13KG), PASSANDO PARA O VALOR DE R\$ 99,01(NOVENTA E NOVE REAIS E UM CENTAVO). CONTRATANTE: SECRETARIA DE CULTURA – RAIMUNDO AMADEU DE FREITAS. CONTRATADO: COMERCIAL DE GÁS LTDA- ME, INSCRITA NO CNPJ N° 19.854.414/0001-06. CRATO/CE, 05 DE NOVEMBRO DE 2021.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA N° 2021.11.19.3**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA N° 2021.11.19.3. A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste dia 03 de janeiro de 2022 às 08h30min, na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n Bairro Centro - Crato/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA TAPA BURACOS EM ASFÁLTICO (CBUQ) EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE**. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 08h00min às 14h00min ou através do site: www.tce.ce.gov.br. Crato/CE, 29 de novembro de 2021. Valéria do Carmo Moura – Presidente.

ERRATA DE EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO

Pelo presente instrumento, o Município de Crato/CE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ N° 07.587.975/0001-07, com sede no Largo Julio Saraiva, SN, Centro, Crato/CE, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, vem retificar o Extrato do Termo de Ratificação, datado de 24 de novembro de 2021, de acordo com retratado abaixo:

ONDE SE LÊ:**EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO**

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Sr^a. Ticiania Ferreira Cândido França, no uso de suas atribuições legais conferidas segundo a Lei Orgânica do Município, bem como considerando o que consta do PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 2021.01.28.1, vem RATIFICAR A DECLARAÇÃO DE ADESÃO à Ata de Registro de Preço proveniente do PREGÃO PRESENCIAL N° 2020.09.22.1, realizada pela Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento do Crato-CE, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, em favor do fornecedor DR. SOFTWARE SERVIÇOS – EIRELLI, CNPJ 03.420.933/0001-26, com prazo de validade de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado na forma da Lei. Fonte dos Recursos: Despesa a ser custeada com recursos alocados no orçamento municipal para o exercício de 2021, classificados sob os códigos: Dotação Orçamentária **0502.08.125.0141.2.251** (Gestão do programa Bolsa Família, IGD e Cadastro Único). Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica). Demais condições de contratação: conforme constante na Ata de Registro de Preços e no Processo Licitatório mencionado. Determino que se proceda à publicação do devido extrato na forma da lei e a contratação. Crato-CE, 24 de novembro de 2021.

LEIA-SE:**EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO**

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Sr^a. Ticiania Ferreira Cândido França, no uso de suas atribuições legais conferidas segundo a Lei Orgânica do Município, bem como considerando o que consta do PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 2021.01.28.1, vem RATIFICAR A DECLARAÇÃO DE ADESÃO à Ata de Registro de Preço proveniente do PREGÃO PRESENCIAL N° 2020.09.22.1, realizada pela Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento do Crato-CE, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, em favor do fornecedor DR. SOFTWARE SERVIÇOS – EIRELLI, CNPJ 03.420.933/0001-26, com prazo de validade de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado na forma da Lei. Fonte dos Recursos: Despesa a ser custeada com recursos alocados no orçamento municipal para o exercício de 2021, classificados sob os códigos: Dotação Orçamentária **4502.08.125.0141.2.251** (Gestão do programa Bolsa Família, IGD e Cadastro Único). Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica). Demais condições de contratação: conforme constante na Ata de Registro de Preços e no Processo Licitatório mencionado. Determino que se proceda à publicação do devido extrato na forma da lei e a contratação. Crato-CE, 24 de novembro de 2021.